



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>01/08/2025</b>	Indicação	<b>26/2025</b>
Registrado sob o nº <b>e9d9588a</b>		
Sessão de <b>04/08/2025</b>		
Funcionário .....		
<b>AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio</b>		

indicação

**INDICAMOS** ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga**, ouvido o plenário na forma regimental, solicitando a regulamentação da Lei das Conselheiras Tutelares em nosso município, de modo a estabelecer diretrizes claras e alinhadas às normas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Especificamente, sugiro que a regulamentação preveja a possibilidade de pagamento de plantões às conselheiras tutelares, garantindo assim a continuidade do atendimento às crianças e adolescentes em situações de emergência.

Além disso, é importante estabelecer previsão de folgas e definir o horário de funcionamento vinculado ao gabinete, de forma a assegurar condições de trabalho dignas e eficientes, conforme as orientações das leis do Conanda.

Esperamos o atendimento de nossa proposição, e a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025**

**Ver. Dr.Diego Olídio**  
**Vereador(a) - PP**

